



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2007
(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Requer a convocação do Senhor Ministro da Fazenda para prestar informações sobre a participação do Brasil no “Banco do Sul”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e do art. 24, IV do Regimento Interno, a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, para prestar informações sobre a participação do Brasil no “Banco do Sul”.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 5 de maio de 2007, o jornal “O Estado de São Paulo” publicou matéria na qual afirmava que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Presidente do BNDES teriam sido surpreendidos com a declaração do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, de que “o aporte inicial brasileiro para a formação do Banco do Sul virá de recursos do BNDES. (...) Mantega informou que o Brasil destinará de US\$ 300 milhões a US\$ 500 milhões para a constituição do Banco, e que o dinheiro deve sair do BNDES, por não se tratar de despesa orçamentária da União”.

Considerando ser o BNDES uma empresa pública, com a totalidade do capital pertencente à União, responsável pela aplicação de parte significativa de recursos do patrimônio do trabalhador que compõem o FAT, entendemos como fundamental a presença do Ministro da Fazenda nesta Comissão de Relações Exteriores para esclarecer a questão. Por oportuno, destaco os artigos 49, I e 52, V, da Constituição Federal, que atribuem competência exclusiva ao Congresso Nacional de resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, e ao Senado Federal competência privativa para autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sala da Comissão,

de maio de 2007

ARNALDO MADEIRA
Deputado Federal